

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO



EDIÇÃO EXTRA DE TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 131, DE 03 de Março de 2026

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PB, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0464, de 10 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º -Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 245 1002 2058 Bloco da Proteção Social Básica	
0000778 3390.35 99 16600000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
	Total da Ação 10.000,00
	Total da Unidade Orçamentaria 10.000,00
	Total de Suplementações 10.000,00

Art. 2º -Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil), como segue:

21.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 1002 2055 Bloco de Gestão Descentralizada do SUAS- IGD SUAS	
0000735 3390.36 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0000736 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	Total da Ação 5.000,00
08 122 1002 2056 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
0000746 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Total da Ação 5.000,00
	Total da Unidade Orçamentaria 10.000,00
	Total de Anulações 10.000,00
	Total de Outras Fontes 0,00
	Total Geral de Fontes 10.000,00

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO , Estado da Paraíba, 03 de março de 2026.

Marcelo Ferreira de Lima
MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional